

EDITAL Nº 083/2019

Dispõe sobre **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório**, em Regime Especial, para o primeiro semestre letivo de 2019.

O **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mantido pelo Centro Universitário Barriga Verde, UNIBAVE, torna pública, as normas e procedimentos para **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório**, em Regime Especial, nos termos da **Resolução nº 194/2018** e prazos estabelecidos no presente Edital.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Acadêmicos regularmente matriculado no **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA** do UNIBAVE que atendam às exigências previstas no **Art. 3º, da Resolução nº 194/2018**.

2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

2.1. O Requerimento de Inscrição para a oferta da Disciplina de **Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório** em Regime Especial, deverá ser solicitado pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 01).

Quadro 01 – Cronograma de Inscrição

Disciplina	Período de Inscrição
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	01, 02 e 03/07/2019

2.2. O Requerimento de Inscrição deverá ter todos os campos preenchidos, ser datado, assinado e protocolado na Secretaria Acadêmica, no período previsto no **Quadro 01** do presente Edital.

2.3. O acadêmico com Requerimento de Inscrição protocolado na Secretaria Acadêmica e que possuir débitos vencidos junto ao Unibave/Febave deverá quitar suas pendências, na Tesouraria, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 02).

Quadro 02 – Cronograma para Regularização de Débitos na Tesouraria.

Disciplina	Regularização de Débitos
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	01, 02 e 03/07/2019

2.4. Deferido Requerimento de Inscrição conforme os **Art. 5º e 6º da Resolução nº 194/2018**, o acadêmico poderá realizar a matrícula para a disciplina de **Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório**, a ser ofertadas em Regime Especial.

2.5. A efetivação da matrícula, deverá ser realizada pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 03), mediante cumprimento das exigências descritas no **Art. 8º da Resolução nº 194/2018**.

Quadro 03 – Cronograma de matrícula.

Disciplina	Período de Matrícula
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	08 e 09/07/2019

3. INVESTIMENTO

- 3.1. O custo da disciplina de **Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório** será dividido em **6 (seis) parcelas**.
- 3.2. A 1ª parcela terá vencimento dia **24/07/2019** e as demais no dia 07 dos meses subsequentes.
- 3.3. Conforme Resolução **194/2018/CAS**, o parcelamento para acadêmicos formandos não poderá ultrapassar ao mês anterior à data da colação de grau, sendo de responsabilidade do acadêmico registrar no requerimento de inscrição a situação de aluno formando.
- 3.4. O acadêmico terá acesso ao boleto através do site do UNIBAVE, sendo de sua responsabilidade a emissão do mesmo para o pagamento. Havendo qualquer problema na emissão, o CONTRATANTE deverá se dirigir à Tesouraria do UNIBAVE para solicitar uma via do boleto ou para pagamento.

4. CRONOGRAMA

- 4.1. A disciplina de **Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório** será ofertada conforme cronograma estabelecidos pelas coordenações de curso (ANEXO 1).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Eventuais falhas nos registros acadêmicos fornecidos para a inscrição e matrícula não significam concessões e nem geram direitos.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Orleans, 28 de junho de 2019.

GUILHERME VALENTE DE SOUZA
Coordenador do Curso de Medicina Veterinária

LEONARDO DE PAULA MARTINS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

ANEXO 1

INFORMAÇÕES PARA OFERTA DE DISCIPLINA EM REGIME ESPECIAL

Curso (s):	Medicina Veterinária
Disciplina (s)/Código (s)/Grade (s):	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório 8467/G2
Pré-requisito (s):	Disciplinas - 8401 a 8466
Professor (a):	Guilherme Valente de Souza
Local das Aulas (Sala/Bloco):	A definir
Dia (s) / Período (s) / Horário (s):	Conforme Cronograma abaixo
Carga Horária da Disciplina: (H/R e H/A)	435 H/R - 522 H/A
Nº de Crédito (s) da Disciplina (s):	29 créditos
Início das Aulas:	22/07
Término das aulas:	04/10

CRONOGRAMA DE AULAS

JULHO

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
22/07/2019	23/07/2019	24/07/2019	25/07/2019	26/07/2019
29/07/2019	30/07/2019	31/07/2019		

AGOSTO

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
			01/08/2019	02/08/2019
05/08/2019	06/08/2019	07/08/2019	08/08/2019	09/08/2019
12/08/2019	13/08/2019	14/08/2019	15/08/2019	16/08/2019
19/08/2019	20/08/2019	21/08/2019	22/08/2019	23/08/2019
26/08/2019	27/08/2019	28/08/2019	29/08/2019	30/08/2019

SETEMBRO

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
02/09/2019	03/09/2019	04/09/2019	05/09/2019	06/09/2019
09/09/2019	10/09/2019	11/09/2019	12/09/2019	13/09/2019
16/09/2019	17/09/2019	18/09/2019	19/09/2019	20/09/2019
23/09/2019	24/09/2019	25/09/2019	26/09/2019	27/09/2019
30/09/2019				

OUTUBRO

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
	01/10/2019	02/10/2019	03/10/2019	04/10/2019

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS DA DISCIPLINA - Estágio Curricular Obrigatório (8467/G-2)

22/07 a 04/10 – Atividades em Campo de Estágio - 55 dias úteis / 8h diárias - 40 horas semanais

14/10 – Entrega Relatório Estágio na Coordenação do Curso

21/10 – Seminário de Estágio – Início 13h30

Observações:

1. O(A) acadêmico(a) só iniciará a atividade em Campo de Estágio, após documentação devidamente entregue conforme exigências do Setor de Estágio do Unibave/ (48) 3466-5612, estagio@unibave.net, condição possível após realização da matrícula.
2. A solicitação de Estágio ao Setor de Estágio do Unibave, pode ser realizada diretamente pelo Sistema Acadêmico.